

# FUNÇÃO DO DISPENSARIO NA LUTA CONTRA A LEpra

DR. FERREIRA DA ROSA  
*Do Hosp. Colonia Curupaity.*

Na luta contra a lepra no Brasil, o dispensario tem a sua função definida, função esta, entretanto, bem diversa do significado comum de dispensario.

Primeiramente, o typo de dispensario eficiente no combate á lepra não é o typo dispensario-therapeutico e sim o typo dispensario-prophylactico.

Não dispondo a therapeutica da lepra de tratamento que diminua ou supprima rapidamente o periodo contagiante da doença, nem se dispondo de leprosarios em numero suficiente (1), o typo de dispensario-therapeutico tem o grande inconveniente de locomover os doentes, portadores activos de bacillos, contribuindo e facilitando assim as possibilidades de contagio.

A palavra dispensario traz logo a ideia de possibilidade de permanencia do doente com a collectividade e sua constante locomoção no intuito de procurar o serviço para mitigar seus males.

O dispensario que convem manter para a prophylaxia da lepra, principalmente nos centros populosos e das grandes cidades, não é o dispensario independente e sim o annexo a um serviço dermatologico.

Não devem ser organizados, pois, dispensarios especiaes antileprosos que não teriam eficiencia pratica e até certo ponto afugentariam os doentes. Impõem-se o aproveitamento dos dispensarios nos Centros de Saude e em caso de não existencia destes, nos serviços annexos ás clinicas e aos ambulatorios dermatologicos já existentes quando dirigidos ou chefiados por verdadeiros dermatologistas na completa accepção da palavra (isto é, dermatologista, syphiligrapho e leprologo). Só ao dermatologista é possivel e facil na sua faina diaria, surprehender os casos de lepra incipientes ou constatar os casos frustos.

---

(1) Só um Estado faz excepção neste particular S. Paulo.

O dispensario seria o ponto central e teria dentro do seu districto as seguintes funcções:

- 1) — Exames clinicos dos casos de lepra e suspeitos.
- 2) — Verificação das notificações de casos de lepra.
- 3) — Exames bacterioscopicos elucidativos completos.
- 4) — Exame systematico e periodico dos communicantes.
- 5) — Controle e exame dos doentes com alta.

No dispensario cada leproso suspeito ou communicante seria fichado convenientemente.

Eis, em resumo, as funcções do dispensario ideal antileproso.

Este dispensario articular-se-ia de um lado com o Orgão Central — a Inspectoria Central da Lepra — e do outro lado, com um serviço de enfermeiras.

O chefe do Dispensario com a Inspectoria, concerta o plano de acção no districto, e dirige do seu posto a prophylaxia e tratamento dos leprosos em isolamento domiciliar já fichados na séde do Districto, visitando cada leproso de seis em seis mezes.

O serviço de enfermeiras tem fins hygienico e instructivo, vigilante e therapeutico. As enfermeiras visitam semanal ou bissemanalmente os doentes, apurando os cuidados prophylacticos, e executando o tratamento prescripto, dando sciencia ao chefe do Dispensario das occurrencias por meio de relatorio diario e assignalando suas visitas nas fichas de vigilancia.

Por este processo ideal e simples obtemos:

- 1) — A permanencia do doente em isolamento domiciliar tacito.
- 1) — O contacto permanente do dispensario com o doente por intermedio da enfermeira visitadora.
- 3) — O controle do tratamento, da execução das medidas hygienicas e prophylacticas.
- 4) — Verificação segura dos communicantes.

Tal plano foi estudado e iniciado por nós no Centro de Saude de Inhauma em 1928-1929, durante a chefia do hygienista J. P. Fontenelle. Causas e influencias varias, entre as quaes o surto de febre amarella, obrigaram a paralisar a realização deste plano.